



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 859/2019
De 18 de novembro de 2019.

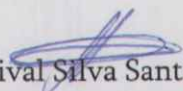
Dispõe sobre a denominação do Canteiro Central que fica localizado entre a Rua Pedro de Matos Leal e a Rodovia SE-179 que liga Simão Dias a Pinhão –SE, na zona urbana no município de Simão Dias- SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Canteiro Central que fica localizado entre a Rua Pedro de Matos Leal e a Rodovia SE-179 que liga Simão Dias a Pinhão –SE, passa a denominar-se João Batista de Santana (Batista do posto de lavagem).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 18 de novembro de 2019


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Nelson Mateus dos santos Filho - PSC
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*